

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Despacho n.º 10265/2008

Despacho n.º 4/2008

Delegação de competências

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Considerando que as competências da Directora são as do dirigente de grau superior de 1.º grau, nos termos da equiparação prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio, e do artigo 8.º do referido diploma e do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

Delega, sem prejuízo de avocação, as seguintes competências próprias:

1 — Na subdirectora licenciada Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta os seguintes poderes:

1.1 — Superintendência, coordenação, orientação técnica e despacho dos assuntos relacionados com os seguintes serviços:

- a) GAT — Gabinete de Apoio Técnico;
- b) UCGP — Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
- c) GID — Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
- d) GFD — Gabinete de Formação e Documentação;

1.2 — A prática dos seguintes actos relativamente às referidas unidades orgânicas, dirigentes e pessoal que se encontre afecto:

1.2.1 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção superior prevista no anexo I da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

1.2.2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento do serviço;

1.2.3 — Autorizar despesas no âmbito de do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €4987,98;

2 — Na subdirectora licenciada Deolinda Maria Picado os seguintes poderes:

2.1 — Superintendência, coordenação, orientação técnica e despacho dos assuntos relacionados com os seguintes serviços:

- a) GAT — Gabinete de Apoio Técnico;
- b) UPCGAF — Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira;
- c) UCGP — Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias.

2.2 — A prática dos seguintes actos relativamente às referidas unidades orgânicas, dirigentes e pessoal que se encontre afecto:

2.2.1 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção superior prevista no anexo I da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

2.2.2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento do serviço;

2.2.3 — Autorizar deslocamentos em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.2.4 — Autorizar a despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços até €49 879,79, dentro da competência atribuída pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2.5 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços até €99 759,58, no âmbito da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, designo para me substituir nas minhas ausências e impedimentos a subdirectora Deolinda Maria Picado.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Novembro de 2007, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação.

31 de Março 2008. — A Directora, *Luisa Portugal*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1018/2008

Por meu despacho de 17 de Janeiro de 2008, proferido por delegação, Maria do Carmo Marques Reis Guerreiro, Cozinheira Principal, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, exonerada a seu pedido, com efeitos a 28 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 29.º do decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Não carece fiscalização prévia do T.C.)

19 de Fevereiro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Deliberação n.º 1019/2008

Por deliberação de 16 de Janeiro de 2008, do Conselho Directivo:

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do Despacho n.º 92/SESS/90, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República* n.º 278, 2.ª série, de 3 de Dezembro de 1990, os funcionários e agentes da Administração Pública podem requerer o estatuto de equiparação a bolseiro no País, quando se proponham frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público.

Considerando que a conclusão da tese de Doutoramento em Gestão Industrial, especialização na área de Inovação Organizacional, ministrado na Universidade de Aveiro, pela Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Maria José Dias Carocinho Sousa, em exercício de funções no Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I.P., se reveste de interesse para esta instituição, não existindo prejuízo para o normal funcionamento do Serviço onde presta funções.

Ao abrigo do disposto no regime supra mencionado e no uso da subdelegação de competências conferida no ponto 1.1.5 do Despacho n.º 18266/2007, de 20.07.2007, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 157, de 16 de Agosto de 2007, o Conselho Directivo determina o seguinte:

1 — Conceder equiparação a bolseiro no País à Técnica Superior de 2.º Classe, Maria José Dias Carocinho Sousa, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Julho de 2008.

2 — A presente equiparação a bolseiro implica a dispensa do exercício de funções de três dias por semana (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira) e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2008.

5 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Deliberação (extracto) n.º 1020/2008

Por deliberação de 12 de Março de 2008 do Conselho Directivo, promovidos por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, Manuel Pereira Vieira e Vítor Manuel Montez Amaral, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, na categoria de Inspector Adjunto Especialista Principal, com efeitos à data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Deliberação (extracto) n.º 1021/2008

Pelo meu despacho de 25 de Março de 2008, proferido por delegação e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 63.º do Decreto lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, foram nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, as Técnicas de 2.ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de fisioterapia, Maria Alexandra Almeida de Oliveira e Susana da Conceição Topa Viana de Sousa e as Técnicas de 2.ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica da área de terapia da fala, Ana Maria Matos Peixoto e Eunice Graça Abreu Salazar.

(Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.